



Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 122 /2025

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Prezado Senhor:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº	<u>122</u>
EM	<u>02</u> / <u>01/25</u> / <u>13:02</u>
<u>Manoel Douglas Soares Oliveira</u>	

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação: **QUE O EXECUTIVO REALIZE A LIMPEZA DO CÓRREGO PRESENTE NO ENTORNO DA ARENA BADARÓ, NO BAIRRO CABANAS.**

Mariana, 01 de janeiro de 2025.

Justificativa: A indicação se faz pertinente uma vez que a população que faz uso do espaço e reside nas proximidades, vem enfrentando problemas em relação a acúmulo de lixo no local, devido a falta de manutenção e ao descarte irregular de lixo, o que acaba gerando locais propícios para a proliferação de doenças e de pragas urbanas, que podem colocar em risco a saúde da população.

Visando a segurança e a saúde da comunidade local, essa indicação se faz urgente e necessária.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipamos agradecimentos.

Saudações Legislativas.


Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 03 / 25
 Presidente  Secretário



Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

ANEXOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 03 / 20


Presidente


Secretário



Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 03 / 23
Presidente
Secretário



Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 03 / 25


Presidente


Secretário